CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 083/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

O vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar a seguinte informação: considerando que em sessão ordinária de 03 de julho de 2023, o diretor do Departamento de Saúde compareceu à Câmara Municipal de Igarapava-SP e esclareceu que já há impacto-orçamentário financeiro para que haja o pagamento pelo município do piso salarial do enfermagem, questiono quais as medidas estão sendo adotadas pelo Poder Executivo para a efetiva implementação do piso salarial da enfermagem, tendo em vista a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, prolatada em 30 de junho de 2023, em que o piso salarial da enfermagem foi restabelecido para os servidores públicos?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 04 de julho de 2023

FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 04/07/23 15:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.